MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.0540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 7.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

TOTAL R$ 728.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:981BF761

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.121, DE 19 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 9.710, de 09 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 849.521,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

15.01.17.122.0002.1530
REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.39.00.00.00.00.0759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 238.398,23
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 400.000,00
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

3.3.90.39.00.00.00.00.0759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 180.000,00
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

4.4.90.52.00.00.00.00.0759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 31.122,77
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

TOTAL R$ 849.521,00
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, conforme autorizado na Lei Municipal 9.681 de 04/06/2024, o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023 no FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA – FMGC:

0759.0000308 R$ 849.521,00

TOTAL R$ 849.521,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:C4103945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO

Processo Administrativo BRUNO SCHMIDT MERELLES. Objeto**: (2º) Alteração do Ponto de Lotação da Permissão de Táxi, Prefixo 079**
Clausula Quarta, alínea "i" do Termo de Permissão de serviço de Táxi. Processo Administrativo nº 017/SESMOB/2022. Data: 24/05/202022

Publicado por:
Evandir Melo
Código Identificador:B86394E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 9.825, DATADA DE 28/03/2022

PORTARIA Nº 11.036, de 22 de julho de 2024.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 9.825, DATADA DE 28/03/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 9.825, de 28/03/2022, e considerando o teor do despacho final datado de 19 de julho de 2024,
DETERMINA:
1. O ARQUIVAMENTO do processo;
2. A baixa do bem patrimonial, a seguir descrito:
a) 7214 – Computador M90 marca Lenovo.
3. Demais diligências legais.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:2FC5DF95

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 030/2024** – Aquisição de gás de cozinha (EXCLUSIVA ME/EPP). Abertura: 06/08/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br.

Maiores Inf. fone (51) 9.9961-3634 e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:4F1A33DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 248/204
Data de assinatura: 10/06/2024
Vigência: 12 meses
Origem: Concorrência 12/2024
Processo: 6060/2024

Objeto: Pavimentação asfáltica na Rua Ramiro Barcelos.
Convênio FPE nº 4979/2023
Valor: R$ 1.094.663,33 (Hum milhão noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e tres reais e trinta e tres centavos).
Contratado: **CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LLA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.370.847/0001-09 – Vacaria - RS

Vacaria, 22 de julho de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:B372AB63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR

PORTARIA Nº 13.262, DE 06 DE JUNHO DE 2024

- CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 116, Inciso II, Letra "B".

RESOLVE:

Atendendo requerimento de protocolo n° **3598/2024**, de 27 de maio de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** 05 (cinco) dias de Licença por Falecimento de Familiar, a Servidora Municipal Sra. **GABRIELA INÊS KOECHE**, ocupante do Cargo de Chefe de Seção de Segurança do Patrimônio, pelo falecimento de seu pai Sr. Alceu Paulo Koeche, conforme Certidão de Óbito em anexo, a contar do dia 22 de maio de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:3F4A8BB7

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.263, DE 06 JUNHO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº **3484/2024**, de 13 de maio de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar em Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **MARCELO SIMON,** ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, conforme Atestado Médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 13 de maio de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:1DAEF821

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.264 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:
Atendendo aos requerimentos protocolo n° **3677/2024** do dia 06 de junho de 2024 – que concede 30 dias de Licença Saúde a contar do dia 05 de junho de 2024 desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal Sra. **LANA LETÍCIA LEWANDOWSKI,** ocupante do Cargo de Agente de Saúde, conforme Atestado Médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 05 de junho de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE